

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: COMPRA DE ÁGUA MINERAL EM FARDO E GALÃO, SENDO ESSA, PARA ABASTECIMENTO DOS BEBEDOUROS ESPALHADOS PELO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E AQUELE PARA UTILIZAÇÃO DURANTE AS REUNIÕES LEGISLATIVAS.

De acordo com o disposto no artigo 75 e seguintes da Lei 14.133/21 assim como a suas alterações (Decreto nº 12.343, de 2024), a presente Dispensa de Licitação ficou aberta pelo período de 3 dias úteis no site do Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardando interessados no fornecimento do produto ou prestação do serviço aqui mencionado. Dessa forma, cabe informar que não houve interessados em apresentar novos orçamentos. Sendo assim, o Agente de Contratações e a Equipe de Apoio analisaram a documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa que ofertou o menor e mais vantajoso valor para esta Câmara: P & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 29.616.214/0001-79. A mesma foi considerada habilitada para a presente contratação.

São Sebastião do Paraíso, 6 de março de 2024.

ABDU FERREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 8/2025
Processo Administrativo nº 11/2025

Objeto: COMPRA DE ÁGUA MINERAL EM FARDOS E GALÃO, SENDO ESSA, PARA ABASTECIMENTO DOS BEBEDOUROS ESPALHADOS PELO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E AQUELE PARA UTILIZAÇÃO DURANTE AS REUNIÕES LEGISLATIVAS.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 11/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 8/2025, em cumprimento aos termos do Artigo 72, VIII e seguintes da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO** objeto do Processo acima especificado, tendo em vista que os valores estão condizentes com o praticado no mercado.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-o e adotando-se as demais providências necessárias.

São Sebastião do Paraíso, 6 de março de 2025.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Aviso de Dispensa de Licitação, visando à **"COMPRA DE ÁGUA MINERAL EM FARDOS E GALÕES, SENDO ESSA, PARA ABASTECIMENTO DOS BEBEDOUROS ESPALHADOS PELO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E AQUELE PARA UTILIZAÇÃO DURANTE AS REUNIÕES LEGISLATIVAS"**, nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, será publicado no dia **6/3/2025** no **mural e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, localizada na avenida Doutor José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, Jardim Mediterrâneo, São Sebastião do Paraíso**, contendo os elementos dispostos na Lei 14.133/21.